



COMISSÃO DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2020

ATA N.º 06/2020

CLENIO BOEIRA DA SILVA, Prefeito de Dom Feliciano, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o julgamento quanto aos recursos interpostos pelos candidatos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado nº 06/2020, mantendo a decisão da Comissão Executora do Processo Seletivo, conforme abaixo:

Recurso Indeferido:

Nome do Candidato	Razão
Gelly Barbier Caldasso	Analisado o recurso onde a candidata solicita que seja anexado certificado comprobatório de Pós-graduação e consideração de documento que não o certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, a Comissão de execução do Processo Seletivo mantém a pontuação e respectiva classificação para o Cargo de Professor de Educação Infantil, visto que o certificado não foi apresentado nas datas previstas para inscrição e envio de documentos, conforme consta no Edital 06/2020.

Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a presente ata, a qual será encaminhada para publicação.

Dom Feliciano, 20 de abril de 2020.